



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 83.102.244/0001-02

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO:			
TÍTULO DA PROPOSTA:		PRAZO DE EXECUÇÃO	
MANUTENÇÃO DA APAE DE GASPAR		INÍCIO 01/2022	TÉRMINO 12/2022
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GASPAR			CNPJ: 83.794.982/0001-68
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS			
ENDEREÇO: Rua Mafra 99			
BAIRRO: Santa Terezinha	CIDADE: Gaspar	U.F.: SC	CEP: 89114-232
E-MAIL gaspar@apaesc.org.br	TELEFONE: 47 3332 8066 / 3332-7039		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA TRANSFERÊNCIA: 417-6	BANCO: 104 – Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 1073-1	
NOME DO RESPONSÁVEL: Clarindo Francisco Fantoni			CPF: 482.974.889-34
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/2020 a 31/12/2022	CARTEIRA DE IDENTIDADE e ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.113.579 SSP SC	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua José Schwartz, 110, Bairro Sete de Setembro– Gaspar – SC			CEP: 89114-886



ESTADO DE SANTA CATARINA
P R E F E I T U R A D E G A S P A R
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 83.102.244/0001-02

2 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DE PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE/PROJETO PROPOSTO E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS:

A APAE é a única instituição de Gaspar que presta atendimento especializado as pessoas com deficiência em diversas áreas, dispendo de uma sede própria com inúmeros recursos.

Atualmente a APAE de Gaspar atende 657 pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla (DI e ou DM), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças com Atraso Global do Desenvolvimento (AGD), sendo que cerca de 282 alunos que frequentam os Programas e Serviços Pedagógicos, com atendimentos pedagógicos individuais e/ou em turmas e atendimentos da área de saúde e assistência social, conforme as especificidades de cada educando. Além dos 282 educandos atendidos nos atendimentos pedagógicos, a instituição conta com cerca de 375 usuários que frequentam o SAESP – Serviço Especializado, que contempla as áreas de saúde (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia, clínica geral, neuropediatria, neurologia e psiquiatria) e assistência social.

Importante ressaltar que os familiares das 657 pessoas matriculadas na instituição, também recebem orientações dos nossos profissionais da educação, saúde e assistência social.

O trabalho a ser desenvolvido nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social visa melhorar a qualidade de vida das 657 pessoas com DI, DM, TEA e AGD, oportunizando maior autonomia, mobilidade e acessibilidade, através dos atendimentos feitos pelos profissionais, materiais adaptados, recursos necessários as especificidades apresentadas e infraestrutura adequada.

O prazo para a realização do objeto pretendido é de janeiro a dezembro do ano de 2022.

A instituição tem em seu quadro de profissionais: 41 profissionais da educação (pedagogia, artes, educação física e informática, coordenação pedagógica, direção) e 11 profissionais da área da saúde e assistência social e 15 profissionais de apoio (motoristas, auxiliar de rotina escolar (ARES), serviços gerais, cozinheira, auxiliar de cozinha, estagiários) e 01 profissional da área administrativa educacional (financeiro).

A meta deste plano de trabalho é manter as instalações da APAE de Gaspar, viabilizar que seus educandos frequentem a entidade fornecendo transporte e alimentação, bem como os pagamentos dos salários dos profissionais que prestam o atendimento às pessoas com DI, DM, TEA e AGD, matriculadas na instituição, sem onerar nossos educandos e suas famílias. Ressaltamos que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Gaspar, é uma instituição sem fins lucrativos, que presta serviço a comunidade Gasparense necessitando de apoio dos órgãos públicos para a manutenção da instituição e para a continuação dos serviços prestados.

3 – OBJETO DA PROPOSTA

Promover o atendimento de pessoas com Deficiência Intelectual e/ou Múltipla (DI e ou DM), Transtorno do Espectro Autista (TEA) e crianças com Atraso Global do Desenvolvimento (AGD) na APAE de Gaspar visando o desenvolvimento de atividades ou ações de defesa de direitos e prevenção, habilitação reabilitação, orientações, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 83.102.244/0001-02

4 – AÇÕES/METAS/INDICADORES

Ação	Meta	Indicador
Prestar Atendimento de Fisioterapia	Manter 02(dois) profissionais	Número de atendimentos
Prestar Atendimento de Psiquiatria	Manter 1 (um) profissional de 04h mensais	Número de atendimentos
Prestar Atendimento de Neuropediatria	Manter 1 (um) profissional de 08h mensais	Número de atendimentos
Prestar Atendimento de Clínico Geral	Manter 1 (um) profissional de 32h mensais	Número de atendimentos
Prestar Atendimento de Fonoaudiologia	Manter 02 (dois) profissionais	Número de atendimentos
Terapeuta Ocupacional	Manter 02 (dois) profissionais	Número de atendimentos
Psicólogo(a)	Manter 1 (um) profissional	Número de atendimentos
Assistente Social	Manter 1 (um) profissional	Número de atendimentos
Motorista de ônibus	Manter 03 (três) profissionais	Número de Alunos Transportados
Assistente de Rotina Escolar	Manter 03 (três) profissionais	Apoio para os 282 educandos que frequentam os atendimentos pedagógicos
Cozinheira	Manter 1 (um) profissional	Alimentação para os 282 educandos que frequentam os atendimentos pedagógicos
Auxiliar de cozinha	Manter 1 (um) profissional	Alimentação para os 282 educandos que frequentam os atendimentos pedagógicos.
Serviços Gerais	Manter 05 (cinco) profissionais	Limpeza e organização da instituição.
Diretora Geral	Manter 1 (um) profissional	Atua na gestão plena da instituição, coordenando as áreas de educação, saúde e assistência social, para todos os matriculados na instituição.
Assistente Financeiro	Manter 1 (um) profissional	Atua na gestão financeira da instituição.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 83.102.244/0001-02

5 FORMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

1. Para planejamento das atividades e investimento anual, a entidade faz estudo das necessidades das pessoas matriculadas; para determinar as contratações e aquisições necessárias;
2. Para promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, habilitação e reabilitação, orientações, prestação de serviços, apoio às famílias, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, é necessário a contratação de profissionais especializados, que não fazem parte do quadro funcional mantido pelo Governo do Estado de Santa Catarina (Profissionais da Educação), para o bom atendimento das pessoas matriculadas na APAE e seus familiares, sendo necessário contratar:
 - Profissionais da área da saúde:
 - **Fisioterapeutas** para atuar na prevenção e tratamento de distúrbios cinético funcionais resultantes de alterações no sistema nervoso central. Oferece uma atenção à resolução de problemas, controle da limitação atual e da habilidade para participação nas atividades de vida diária. O atendimento é disponibilizado para pessoas de qualquer idade, visando proporcionar melhor rendimento pedagógico e independência funcional.
 - **Médico Psiquiatra** para proporcionar atendimento aos usuários que apresentam transtornos de ordem psiquiátrica, buscando alívio emocional e físico aos mesmos. A Psiquiatria é a especialidade da medicina que trata da prevenção, atendimento, diagnóstico, tratamento e reabilitação de doenças mentais.
 - **Médico Neurologista** para proporcionar atendimento aos usuários com condições de epilepsia, paralisia cerebral, síndromes neurológicas e doenças degenerativas do sistema nervoso. A neurologia é a especialidade da medicina que estuda as doenças do sistema nervoso central e periférico e sua relação com as outras partes do corpo humano.
 - **Médico Clínico Geral** para atendimento (consulta) às pessoas matriculadas, orientação da equipe profissional, quanto aos aspectos médicos no processo de atendimento dos usuários e responsável pela história clínica dos mesmos.
 - **Fonoaudiólogos(as)** para atuar na reabilitação, habilitação e manutenção dos distúrbios de fala, linguagem, motricidade orofacial, funções estomatognáticas, voz e audição;
 - **Terapeuta Ocupacional** para atuar diretamente na promoção, prevenção e reabilitação de pessoas com qualquer idade, que tenham seu desempenho funcional afetado por problemas motores e/ou cognitivos. Buscando melhorar a qualidade de vida destas pessoas, visando proporcionar independência e autonomia nas atividades básicas diárias, tendo em vista, sua inserção na sociedade.
 - **Psicólogo(a)** para promover o desenvolvimento, a autonomia e a maior independência da pessoa com deficiência intelectual. O psicólogo atua no atendimento dos usuários, buscando garantir condições adequadas para que ele possa evoluir emocionalmente e transformar sua maneira de ser no mundo, conseqüentemente aumentando sua autoestima e expandindo sua esfera de relacionamento interpessoal. O serviço de psicologia tem por função principal contribuir no processo diagnóstico multiprofissional participar das bases para a formulação de um programa adequado aos educandos, para a orientação do professor e da comunidade.
 - **Assistente Social** para contribuir no acesso à garantia dos direitos das pessoas com deficiência, orientando familiares, visando à defesa e ampliação dos direitos,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 83.102.244/0001-02

trabalhando em conjunto com a rede de garantias de direito e socioassistencial do município de Gaspar.

- Profissionais de apoio:
 - **Motoristas** para conduzir com cuidado e segurança os transportes escolares, auxiliando no embarque dos alunos que fazem uso de cadeiras de rodas (elevador), zelar pela manutenção dos transportes, conduzindo alunos e profissionais, quando necessário.
 - **Auxiliar de rotina escolar (ARES)** atua em parceria com os motoristas no transporte escolar, sendo responsáveis pela segurança e cuidados com os alunos durante o trajeto escolar, auxiliar na alimentação e higienização dos alunos e apoio aos profissionais, quando necessário.
 - **Serviços gerais** para atuar na limpeza e higienização de toda estrutura física da instituição (ambientes internos e externos), atividades relacionadas à lavanderia, higienização e cuidados com materiais, objetos, cadeiras de rodas...
 - **Cozinheira e auxiliar de cozinha** atuam no preparo da alimentação diária dos alunos, seguindo a especificidade de cada aluno, bem como, no cuidado da higienização do espaço da cozinha e armazenamento dos alimentos.
 - Profissionais da área administrativa educacional:
 - **Diretora Geral:** para atuar na gestão plena da instituição, coordenando as áreas de educação, saúde e assistência social, para todos os matriculados na instituição.
 - **Assistente Financeiro** para atuar na administração dos recursos financeiros e no setor de Recursos Humanos (contas a pagar e receber, prestação de contas, pagamentos de encargos e salários...).
3. Possuímos 04 veículos, sendo 03 de transporte escolar, que fazem, diariamente, 06 linhas de transporte, abrangendo grande parte do nosso município, para cerca de 120 usuários. A APAE também conta com um carro passeio (Grand Siena - FIAT), utilizado para o transporte de profissionais da instituição, em atividades realizadas fora da APAE (visitas domiciliares, orientações no ensino regular, serviços bancários...). Estes veículos necessitam de combustível e de manutenção mecânica ao longo do ano.
 4. Diariamente, o suporte dos sistemas de energia elétrica e comunicação (telefonia e internet), devem estar 100% disponíveis para o uso dos alunos, professores e funcionários, durante os 12 meses do ano;
 5. A Sede de nossa entidade é constituída de prédios que foram sendo construídos para abranger a demanda das pessoas matriculadas na instituição. Para poder ofertar os atendimentos, é sempre necessárias manutenções, cujos recursos próprios não são suficientes, sendo necessário de apoios externos.
 6. Para a manutenção da instituição é necessário contratar profissionais, de forma pontual (prestador de serviço, mão de obra...) que não fazem parte do nosso quadro de contratação de CLTs,
 7. Para as aulas diárias, fazem-se necessários o suporte para os alunos, com gêneros alimentícios, gás de cozinha, materiais didáticos, material de escritório, de higiene e limpeza;
 8. Tanto os funcionários como alunos utilizam diversos tipos de equipamentos, os quais precisam de manutenção contínua e, muitas vezes, troca ou aquisição de novos equipamentos;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPI 83.102.244/0001-02

9. Para a eficiência da gestão da entidade, temos o apoio de serviços contábeis, tão necessários para a boa gestão financeira e a clareza na aplicação dos recursos, uma vez que possuímos diversas fontes de financiamento.
10. Para atender as pessoas matriculadas na APAE de Gaspar, pode-se fazer necessário contratar profissionais especializados (prestadores de serviço) nas áreas de saúde, assistência social e educação.

6 RECURSOS HUMANOS

Cargo/Função	Carga Horária semanal	Salário	Natureza de Trabalho (CLT por prazo determinado ou indeterminado, RPA ou contrato de estágio)
Fisioterapeuta 01	32h	R\$ 4.335,00	CLT por prazo indeterminado
Fisioterapeuta 02	32h	R\$ 4.091,00	CLT por prazo indeterminado
Médico Psiquiatria	04h*	R\$ 1.416,00	CLT por prazo indeterminado
Médico Neuropediatra	08h*	R\$ 3.046,00	CLT por prazo indeterminado
Médico Clínico Geral	08h	R\$ 2.800,00	Prestador de Serviços
Fonoaudiólogo 01	32h	R\$ 3.242,00	CLT por prazo indeterminado
Fonoaudiólogo 02	32h	R\$ 4.086,00	CLT por prazo indeterminado
Terapeuta Ocupacional 01	16h	R\$ 1.718,00	CLT por prazo indeterminado
Terapeuta Ocupacional 02	16h	R\$ 1.853,00	CLT por prazo indeterminado
Psicólogo(a)	40h	R\$ 4.113,00	CLT por prazo indeterminado
Assistente Social	32h	R\$ 4.728,00	CLT por prazo indeterminado
Motorista 01	40h	R\$ 2.779,00	CLT por prazo indeterminado
Motorista 02	40h	R\$ 2.903,00	CLT por prazo indeterminado
Motorista 03	40h	R\$ 2.362,00	CLT por prazo indeterminado
Auxiliar de rotina escolar (ARES) 01	40h	R\$ 1.332,00	CLT por prazo indeterminado
Auxiliar de rotina escolar (ARES) 02	40h	R\$ 1.972,00	CLT por prazo indeterminado
Auxiliar de rotina escolar (ARES) 03	40h	R\$ 1.302,00	CLT por prazo indeterminado
Serviços gerais 01	40h	R\$ 1.155,00	CLT por prazo indeterminado
Serviços gerais 02 (Juliano)	40h	R\$ 1.155,00	CLT por prazo indeterminado
Serviços gerais 03	40h	R\$ 1.955,00	CLT por prazo indeterminado
Serviços gerais 04	40h	R\$ 2.269,00	CLT por prazo indeterminado
Serviços gerais 05	40h	R\$ 1.428,00	CLT por prazo indeterminado
Cozinheira	40h	R\$ 3.017,00	CLT por prazo indeterminado
Auxiliar de Cozinha	40h	R\$ 2.509,00	CLT por prazo indeterminado
Diretora Geral	40h	R\$ 3.890,00	CLT por prazo indeterminado
Auxiliar Financeiro	40h	R\$ 2.862,00	CLT por prazo indeterminado

OBS: * Profissionais com carga horária mensal.

7 PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES

Rua São Pedro, 138 – Edifício Edson Elias Wieser – 1º Piso
Gaspar – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 83.102.244/0001-02

Receita	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente	0,00	0,00	0,00
Concedente	360.000,00	Conforme cronograma de desembolso	
Total Geral	360.000,00		360.000,00

Despesa		Total	Valor Mensal	Valor Anual
Proponente		0,00	0,00	0,00
Concedente	Salário mensal dos profissionais CLTs da APAE de Gaspar, adiantamento de salário, férias, 13º salário, rescisões e encargos	355.000,00	Conforme cronograma de desembolso	
	Materiais de Consumo Serviços e Manutenção	5.000,00		
Total Geral		360.000,00		360.000,00

7.1 CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Contratar serviços especializados de habilitação, reabilitação, educação, integração à vida social e garantia de direitos para as pessoas matriculadas na APAE de Gaspar.
2. Manter os veículos da instituição (ônibus escolares e carro de passeio), adquirir combustível, peças e materiais que contemplem a manutenção dos veículos;
3. Pagar o fornecimento de energia elétrica e serviços de comunicação (telefonia e internet);
4. Manter os prédios e instalações da entidade;
5. Contratar mão de obra e/ou prestadores de serviço, de forma pontual para manter a instituição.
6. Adquirir materiais de custeio da entidade, como gêneros alimentícios, gás de cozinha, materiais didáticos, matérias de escritório, de higiene e limpeza;
7. Manter e adquirir equipamentos de uso dos funcionários e alunos;
8. Pagar honorários contábeis.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 83.102.244/0001-02

8 - PRAZO DE EXECUÇÃO			
		Duração	
Ações		Início	Término
Levantamento das necessidades dos alunos matriculados na entidade	Equipe do projeto (técnica, apoio e pedagógica)	Janeiro 2021	Dezembro 2021
Atendimento especializado as pessoas com deficiência.	Equipe do projeto (técnica, apoio e pedagógica)	Janeiro 2021	Dezembro 2021
Transporte dos alunos da APAE	Equipe do projeto (técnica, apoio)	Janeiro 2021	Dezembro 2021
Pagamento do Salário mensal dos profissionais CLTs da APAE de Gaspar, adiantamento de salário, férias, 13º salário, rescisões e encargos	Equipe do projeto (técnica, apoio e pedagógica)	Janeiro 2021	Dezembro 2021
Aquisição de Materiais de Consumo	Conforme relação Item 7.1	Janeiro 2021	Dezembro 2021
Contratação de Serviços	Conforme relação Item 7.1	Janeiro 2021	Dezembro 2021
Manutenção Predial e dos Veículos	Conforme relação Item 7.1	Janeiro 2021	Dezembro 2021
Honorários Contábeis	Conforme relação Item 7.1	Janeiro 2021	Dezembro 2021

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
9.1 - CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	50.475,00	50.475,00	18.405,00	18.405,00	25.905,00	25.905,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	25.905,00	40.905,00
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE GASPAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 83.102.244/0001-02

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS poderá ser composta por fotos, GFIP, Balancete, notas fiscais e demais documentos que comprovem o empenho do valor recebido.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento de cada parcela, porém para um melhor controle e liberação de novos desembolsos deverá ser entregue preferencialmente no mesmo mês do repasse.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 60 (sessenta) dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas, no prazo de até 90 (noventa) dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido pelo Poder Executivo prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.
Pede deferimento.

Gaspar, 19 de Novembro de 2021.

Clarindo Francisco Fantoni

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Gaspar (APAE Gaspar)